

DECRETO Nº 12.491, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.048, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, organiza as carreiras de Controle Interno, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Passam a integrar a estrutura da Controladoria-Geral do Município, os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na composição estrutural conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.446, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito